



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000416467

DECISÃO MONOCRÁTICA

Apelação Cível Processo nº 1080695-75.2024.8.26.0100

Relator(a): JOSÉ MARCOS MARRONE

Órgão Julgador: 23ª Câmara de Direito Privado

VOTO Nº: 45469 – Digital

APEL.Nº : 1080695-75.2024.8.26.0100

COMARCA: São Paulo (37ª Vara Cível Central)

APTE. : Aguida Pedro Alcantara (autora)

APDO. : “Banco Santander Brasil S.A.” (réu)

1. Trata-se de apelação (fls. 138/145), interposta de sentença que, sob o entendimento de não haver a autora emendado integralmente a exordial, indeferiu a petição inicial e julgou extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento nos arts. 321, 330, inciso IV, e 485, inciso I, do atual CPC (fls. 130/132).

O benefício da justiça gratuita, requerido pela autora na exordial (fls. 2/3, 18), foi indeferido pela MMª Juíza de origem, tendo sido determinado o recolhimento das custas iniciais (fls. 49/50).

A aludida decisão foi mantida no Agravo de Instrumento nº 2195087-20.2024.8.26.0000 (fls. 121/125), havendo a autora recolhido as custas iniciais (fls. 116/117).

Não comprovada a alteração da condição financeira da autora, a reiteração do benefício formulada nas razões recursais (fls. 138/139, 145) foi indeferida, tendo sido ordenado o recolhimento do preparo (fls. 157/158).

A autora manifestou desistência do recurso (fl. 161).

2. Homologo, com base no art. 998, “caput”, do atual CPC e no art. 168, “caput”, do Regimento Interno do TJSP, a desistência do ventilado apelo (fl. 161), manifestada pela autora.

Em virtude da intervenção do advogado do banco réu (fls. 94/111,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

150/154) e da desistência da autora, são devidos honorários em favor dele, nos termos dos arts. 85, § 8º, e 90 do atual CPC, arbitrados em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), montante atualizado pelos índices da tabela prática editada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a partir da publicação do acórdão.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

JOSÉ MARCOS MARRONE
Relator